



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. S. C.

N.º /

INDICAÇÃO Nº 55/82

A SECRETARIA DAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 09 1 03 1, 1982

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente para que seja feita uma fiscalização efetiva da obra - instalada no estacionamento ao lado do Banco Bandeirantes, obra esta - que foi abandonada e que está servindo para o uso de indivíduos malfeitores e desordeiros, solicitando também que o local seja cercado e fiscalizado por um Guarda.

Esta Indicação visa coibir a ação de indivíduos mal intencionados que estão se utilizando daquela construção e perturbando o sossego dos moradores das proximidades, inclusive servindo de ponto ' de encontro de casais a altas horas da madrugada.

Conto com a habitual atenção e dignas providências ' do senhor Chefe do Executivo.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 9 de março de 1982.


-(DERCIO PASIN)-

Vereador